

**NIPBR**  
NIPFIBER

A INTERNET MAIS SEGURA E  
MAIS VELOZ DO MERCADO

ASSINE NIPBR E

VIVA ESSA  
EXPERIÊNCIA



Consulte disponibilidade:  
**WWW.NIPFIBER.COM.BR**  
**(12) 2012.0000**

**EDITAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001082-39/2020.8.26.0587 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a) André Quintela Alves Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) (s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fernando Augusto Viana Paz brasileiro, casado, ator, portador da Cédula de identidade RG nº. 22.396.414-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 206.107.628-93, residente e domiciliado à Rua Ministro Ferreira Alves, nº. 1031, apto. 172-B, bairro de Vila Pompeia, São Paulo/SP, CEP. 05009-060, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, com fundamento nos artigos 1.238, 1.241 - Parágrafo Único, 1.242 e 1.244 do Código Civil Brasileiro, combinado com os artigos 256, 257 e 259 – inciso I do Código de Processo Civil, visando a declaração e domínio e reconhecimento do direito de propriedade, sobre o imóvel consistente em terreno, situado na Avenida Adelino Tavares nº. 58 (antigo 661), no bairro de Barra do Sahy ou Praia do Maresias, município e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, com a área total de 433,34m2 (quatrocentos e trinta e três metros e trinta e quatro centímetros quadrados) cadastrado perante a Prefeitura Municipal de São Sebastião, sob nº. 3133.114.3189.0001.0000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 06 de agosto de 2020. K-02e03109

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 14/2020 - Processo nº 4427/2020**  
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a possível aquisição de 1.600 (mil e seiscentos) garrafas de 20 litros de água mineral sem gás, 1.000 (mil) caixas com 48 unidades de copos com 200 ml de água mineral sem gás e 6.760 (seis mil setecentos e sessenta) fardos com 6 garrafas com 1.500 ml de água mineral sem gás, conforme especificações realizadas pela divisão de recursos materiais - almoxarifado. Abertura: 15/09/2020 (terça-feira) às 09hs. Edital e informações: o edital poderá ser baixado do site [www.camarasjc.sp.gov.br](http://www.camarasjc.sp.gov.br) Em 01/09/2020 – Michael Boccato - Secretário Geral

Edital de citação - prazo de 30 dias, Processo nº 1031365-12.2019.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a) Luis Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) LCU Industrial LTDA., CNPJ 20.356.659/0001-92, com endereço à Avenida Central, 641, Chacaras Reunidas, CEP 12238-430, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Apo Inoxidável Artex Ltda, alegando em síntese ser credora da executada, devido à operação de venda e compra realizada entre as partes, que consiste em Duplicatas e Nota Fiscal, com o seu respectivo carnêto de entrega devidamente assinado, sem qualquer vício em tal relação comercial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$15.314,73 (quinze mil trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a parte executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. K-02e03109

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**  
**Edital de licitação:** Pregão Eletrônico 153/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de material elétrico. Abertura: 16/09/2020 às 08h30.  
**Prorrogação de licitação por prazo indeterminado:** Pregão Eletrônico 152/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de bolas. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 02/09/2020 às 08h30, foi **Prorrogada** por prazo indeterminado.  
**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.  
**José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 13.179/2020 - COMUNICADO**  
- Comunicamos a todos os interessados a participarem da Tomada de Preços nº 10/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSAS VIAS DE INTERESSE TURÍSTICO - BAIRRO PORTAL DA FAZENDINHA E CAPRICÓRNIO, que por determinação do E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado. Caraguatatuba, 01 de setembro de 2020.  
**JOSIANE FERREIRA DE SOUZA** - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras de Engenharia.

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Audiência Pública**  
A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento ao disposto no §4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, comunica aos interessados para comparecerem na audiência pública para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal e ao público em geral, da Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2020, que ocorrerá dia 21 de setembro de 2020, segunda-feira, às 18 horas, no auditório Mário Covas da Câmara Municipal de São José dos Campos, à rua Desembargador Francisco Murilo, nº 33 - Vila Santa Luzia. São José dos Campos, 02 de setembro de 2020.

**Unimed**   
Taubaté

Informamos que os beneficiários da listagem abaixo têm mensalidades pendentes e pela legislação atual estamos SUSPENDENDO O ATENDIMENTO DE SEU PLANO DE SAÚDE. Em caso do não pagamento ou acordo, os cancelamentos dos planos serão processados a partir do dia 12/09/2020. Para regularização solicite seu boleto negociado através do e-mail [priscila.tamires@unimed-taubate.com.br](mailto:priscila.tamires@unimed-taubate.com.br), informando o nome do beneficiário titular, número do cartão da Unimed e a data para o pagamento. Caso não opte pela solicitação via e-mail, aguardamos sua presença na rua Coronel Augusto Monteiro, nº595, Centro, Taubaté/SP.

**CPF 185.645.238-XX CONTRATO 040 6006001092**  
**CPF 464.235.088-XX CONTRATO 040 6701001212**  
**CPF 080.398.577-XX CONTRATO 040 7651023524**  
**CPF 572.722.418-XX CONTRATO 040 7800000669**  
**CPF 496.716.768-XX CONTRATO 040 7800000755**  
**CPF 561.999.858-XX CONTRATO 040 7800000756**  
**CPF 550.152.948-XX CONTRATO 040 7800001307**  
**CPF 573.095.238-XX CONTRATO 0403802000097**  
**CPF 081.189.298-XX CONTRATO 0405413000171**  
**CPF 264.922.438-XX CONTRATO 0405414000093**  
**CPF 055.359.483-XX CONTRATO 0407047135532**  
**CPF 801.462.108-XX CONTRATO 0407047135530**  
**CPF 839.623.798-XX CONTRATO 0407062642675**  
**CPF 529.394.098-XX CONTRATO 0407800000373**  
**CPF 122.014.358-XX CONTRATO 0407800001308**  
**CPF 364.308.258-XX CONTRATO 0407800001846**

Importante! O prazo para regularização de sua pendência será no dia 12/09/2020, das 08hs às 10hs. Ressaltamos que os débitos não pagos concedem à UNIMED, o direito de cobrança judicial, considerando que há um contrato assinado.  
Nosso objetivo é efetuar uma negociação dos seus débitos existentes da melhor forma possível.

**ANS - nº 363286**